

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA DO CÓRREGO, NO RESIDENCIAL FRANCISCA LOUREIRO BORBA, CUIABÁ/MT.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico serviço de LIMPEZA do CÓRREGO no Residencial Francisca Loureiro Borba, Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão de que o córrego em comento encontra-se com grande acúmulo de sujeira que tem causado transtornos à comunidade local, além de representar um risco à saúde pública, necessitando de desentupimento.

A manutenção da limpeza em córregos é essencial para garantir a qualidade de vida da população e a preservação do meio ambiente, evitando pragas e doenças, devido ao acúmulo de sujidades.

Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de junho de 2026.

Ildes Taques - PODEMOS

Vereador(a)

